

ALCALDE DA BARRA MANSA DECRETA E EU CANCELLO A SEG
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU CANCELLO A
SEGUINTE :-

DELIBERAÇÃO Nº 360, de 25 de julho de 1978

DELIBERAÇÃO Nº 361, de 9 de setembro de 1978

Art. 1º - Fica denominada Av. Bartolino Gonçalves a rua 3 do bairro Ano Bom, ligando a ponte velha a ponte nova.

Art. 2º - Fica denominada Avenida Elias de Almeida a avenida Beira Rio, ligando a ponte velha a ponte nova.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO Nº 361, de 9 de setembro de 1978
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de setembro de 1978

a.) Eng.º Leonísio Sôcio de Almeida

ENGE. LEONÍSIO SÓCIO DE ALMEIDA
= PREFEITO =